

	<h1>Instrução de Trabalho – IT</h1>	
Versão  01/2020	Data de Emissão  01/09/2020	Processo  <b>Solicitar Autorização Especial de Trânsito (AET)</b>

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

Processo de solicitar Autorização Especial de Trânsito (AET).

### Objetivo

Fornecer a Autorização Especial de Trânsito (AET), autorizando o trânsito nas rodovias sob jurisdição da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a partir da análise e aprovação de documentos encaminhados pelo interessado na realização do transporte de cargas, de acordo com as características do transporte requerido.

### Responsável

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Alessandra de Fátima Kossute	SIE/GEROP	3664-9287	alessandrafatima@sie.sc.gov.br aet@sie.sc.gov.br
Guilherme Felipe Bartelt	SIE/GEROP	3664-9287	guilhermefelipe@sie.sc.gov.br aet@sie.sc.gov.br

### Interessados

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gerência de Operação Rodoviária (GEROP), requerentes da AET.

### Atores envolvidos

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gerência de Operação Rodoviária (GEROP), requerentes da AET.

## **Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)**

Portal AET.NET

## **Legislação, normativas e outras referências**

**Resolução Nº 210/2006** do CONTRAN

**Resolução Nº 211/2006** do CONTRAN

**Resolução Nº 213/2006** do CONTRAN

**Resolução Nº 305/2009** do CONTRAN

**Resolução Nº 735/2018** do CONTRAN

**Artigo 101** do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

**Lei Estadual Nº 13.662** de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre as taxas estaduais.

## **Indicadores de performance**

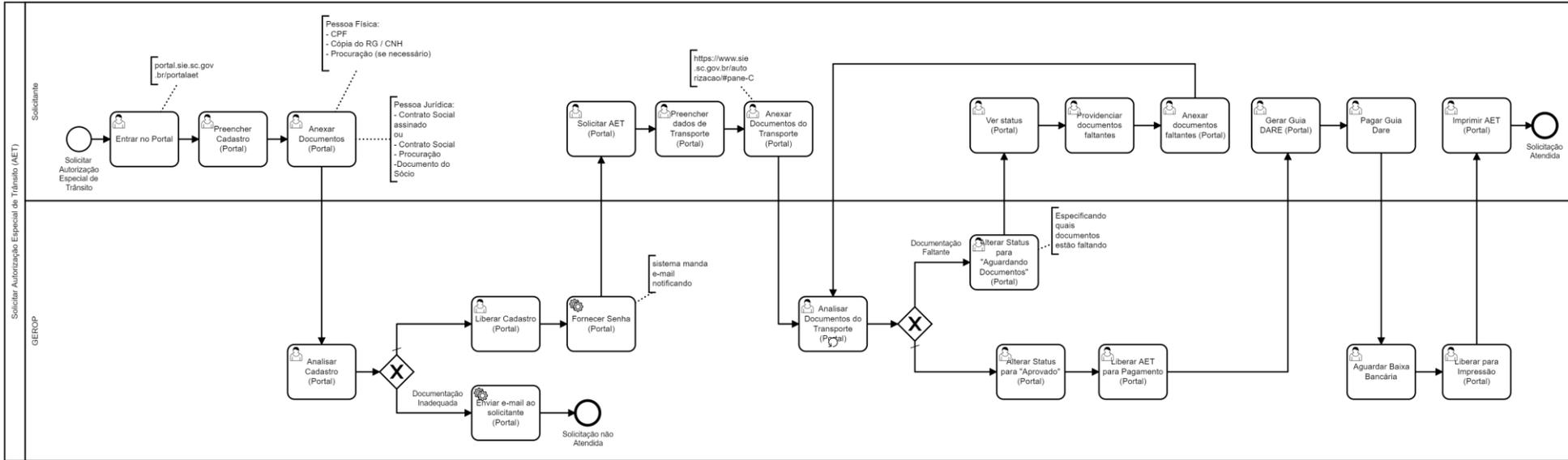
Tempo de atendimento, N° de solicitações por ano.

## **Definições**

**Autorização Especial de Trânsito (AET)** – Documento emitido pela SIE, autorizando o trânsito nas rodovias sob sua jurisdição, a partir da análise e aprovação de documentos encaminhados pelo interessado na realização do transporte de cargas, de acordo com as características do transporte requerido, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

**GEROP** – Gerência de Operação Rodoviária

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO



### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### SOLICITANTE

##### 1. Entrar no Portal

O solicitante precisará entrar no Portal de AET da SIE ([portal.sie.sc.gov.br/portalaet](http://portal.sie.sc.gov.br/portalaet)). O solicitante poderá ser de alguns tipos: transportador, transportadora de cargas, engenheiro ou despachante.

##### 2. Preencher Cadastro (Portal)

Posteriormente, o solicitante precisará preencher o cadastro de requerente com seus dados.

##### 3. Anexar Documentos (Portal)

O solicitante para finalizar seu cadastro deverá anexar os seguintes documentos:

###### Documentos para Pessoa Física:

- CPF;
- RG/ CNH.
- Procuração (se necessário).

###### Documentos para Pessoa Jurídica:

- Contrato Social Assinado; ou
- Contrato;
- Procuração
- Documentos dos Sócios.

#### GEROP – Gerência de Operação Rodoviária

##### 4. Analisar Cadastro (Portal)

A GEROP analisará os documentos recebidos através do portal para verificar a liberação do cadastro do requerente.

###### Em Caso de Documentação Inadequada

##### 5. Enviar E-mail ao solicitante (Portal)

No caso de documentação inadequada, o portal (pela GEROP) enviará um e-mail ao solicitante informando a que a solicitação não poderá ser atendida.

###### Em Caso de Documentação Adequada

##### 6. Liberar Cadastro (Portal)

No caso de documentação adequada, será liberado, no portal AET, pela GEROP o cadastro do requerente.

##### 7. Fornecer Senha (Portal)

O portal mandará um e-mail notificando o solicitante de seu cadastro e senha.

## SOLICITANTE

### 8. Solicitar AET

O solicitante precisará entrar no Portal de AET ([portal.sie.sc.gov.br/portalaet](http://portal.sie.sc.gov.br/portalaet)), com seu login e senha e cadastrar um novo pedido.

### 9. Preencher Dados de Transporte

Posteriormente, o solicitante precisará preencher os dados de transportes, como: dimensões, distribuição dos eixos, carga, trechos (caso necessário), datas, etc., conforme o tipo de transporte.

### 10. Anexar Documentos do Transporte

Para cada tipo de solicitação, deverão ser anexados os documentos comprobatórios conforme orientação disponível no site da SIE em (<https://www.sie.sc.gov.br/autorizacao/#pane-C>).

## GEROP - Gerência de Operação Rodoviária

### 11. Analisar Documentos do Transporte

A GEROP analisará os documentos e os dados da solicitação recebidos através do portal para verificar a liberação do cadastro do requerente.

#### Em Caso de Documentação ou Informações Faltantes

### 12. Alterar Status para “Aguardando Documentos” (Portal)

No caso de documentação ou informações faltantes, a GEROP deverá alterar o status da solicitação para “Aguardando Documentos” no Portal e especificar quais são estes documentos para informar o solicitante.

## SOLICITANTE

### 13. Ver Status (Portal)

O mesmo também receberá um e-mail com a descrição do que deve ser corrigido.

### 14. Providenciar Documentos Faltantes ou informar o que foi solicitado

O solicitante deverá providenciar os documentos faltantes ou inadequados ou informar o que foi solicitado. Após fazer as alterações necessárias, deverá clicar em “Solicitar Análise após Correção”.

### 15. Anexar Documentos Faltantes (Portal)

Deverão ser anexados os documentos comprobatórios faltantes, conforme solicitado. Neste ponto, o processo retornará para a atividade da GEROP “Aguardando análise após correção”.

## GEROP - Gerência de Operação Rodoviária

### 16. Alterar Status para “Aprovado” (Portal)

No caso de documentação adequada, será liberado o pedido, no portal AET, pela GEROP através da alteração do status do pedido para “Aprovado”.

### **17. Liberar AET para Pagamento (Portal)**

No caso de pedido para aprovado, a GEROP liberará a AET para pagamento e gerará a DARE.

## **SOLICITANTE**

### **18. Gerar guia DARE (Portal)**

Posteriormente, o solicitante gerará a guia DARE para pagamento referente a taxa de fornecimento de AET, conforme Lei Estadual Nº 13.662 de 28 de dezembro de 2005.

### **19. Pagar guia DARE**

O solicitação deverá pagar a guia referente a taxa de fornecimento de AET.

## **GEROP – Gerência de Operação Rodoviária**

### **20. Aguardar Baixa Bancária**

Após o pagamento da guia DARE será preciso aguardar que o porta reconheça o seu pagamento.

### **21. Liberar para Impressão (Portal)**

Posteriormente, a GEROP liberará a AET, no portal para impressão pelo solicitante (após o portal indicar a baixa de pagamento).

## **SOLICITANTE**

### **22. Imprimir AET**

O solicitante imprimirá a AET diretamente do portal.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
<b>01/2020</b>	Rafaela Politi Belluomini	01/09/2020	Primeira versão da IT do processo